



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando.SEE/DIEF - COORD. GEST. EDUC..nº 82/2022

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Aos(Às) Srs(as).:

Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Calendário Pedagógico 2022 - 2º Bimestre

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos-lhe o envio do Calendário Pedagógico 2022 - 2º Bimestre (47946470).

O Calendário Pedagógico 2022 tem o objetivo de apoiar o Especialista em Educação Básica na sistematização de suas ações em cada um dos bimestres escolares, em parceria com a gestão escolar e a equipe docente. A partir desse documento, esperamos contribuir com a qualidade do trabalho pedagógico, apresentando ações institucionais previstas para o bimestre, com orientações, datas e prazos referentes à realização de cada uma delas.

Esclarecemos que bimestralmente enviaremos a atualização do arquivo e as abas referentes aos meses do próximo bimestre. Dessa forma, a equipe da escola poderá acompanhar as ações propostas pela SEE/MG e criar seus próprios eventos e anotações no calendário. Todas as ações propostas no documento estão também organizadas no formato de calendário e lista de eventos, disponibilizados digitalmente para acesso via e-mail institucional.

Solicitamos que as informações contidas no presente memorando sejam repassadas às equipes de gestão das escolas para apoio e efetividade do trabalho pedagógico.

Contamos com as Superintendências Regionais de Ensino para a ampla divulgação das informações e o acompanhamento das ações propostas neste documento junto aos gestores escolares.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Esther Augusta Nunes Barbosa

Superintendente de Políticas Pedagógicas



Documento assinado eletronicamente por **Esther Augusta Nunes Barbosa, Superintendente**, em 10/06/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47946379** e o código CRC **F5933C8F**.
